

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.8.2022

Data, Hora e Local: Em 31.8.2022, às 10h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, sala 1.002-parte, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Américo Pinto Gomes; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) promover, para o cargo de Diretor-Gerente, o senhor **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 2) eleger, para o cargo de Diretor da Sociedade, o senhor **Estevão Augusto Oller Scipilliti**, brasileiro, casado, securitário, RG 28.005.956-5/SSP-SP, CPF 296.558.668/74, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, o qual: I) preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 422, de 11.11.2021, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; II) firmou declaração referente ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade; III) terá mandato coincidente com o dos demais diretores, estendendo-se até a posse dos novos diretores que serão eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2024. Em consequência, a Diretoria da Sociedade fica assim composta: **Diretor-Presidente: Jorge Pohlmann Nasser**, brasileiro, casado, securitário, RG 36.651.358-8/SSP-SP, CPF 399.055.270/87; **Diretores-Gerentes: Américo Pinto Gomes**, brasileiro, casado, securitário, RG 65.168.400-6 SSP/SP, CPF 749.510.847/91; **Gedson Oliveira Santos**, brasileiro, casado, securitário, RG 63.978.640-6/SSP-SP, CPF 261.708.518/05; **Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa**, brasileiro, casado, contador, CRC RJ-075823/O-9, CPF 756.039.427/20; **Diretores: Alexandre Nogueira da Silva**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG 62.877.811-9/SSP-SP, CPF 026.251.157/69; **Bernardo Ferreira Castello**, brasileiro, casado, atuário, RG 53.666.058-X/SSP-SP, CPF 086.310.107/07; **Estevão Augusto Oller Scipilliti**, brasileiro, casado, securitário, RG 28.005.956-5/SSP-SP, CPF 296.558.668/74; **José Pires**, brasileiro, casado, securitário, RG 23.895.559-X/SSP-SP, CPF 742.419.316/34, **Valdirene Soares Secato**, brasileira, casada, administradora de empresa, RG 20.310.424-9/SSP-SP, CPF 131.402.398/58; e **Vinicius Marinho da Cruz**, brasileiro, casado, securitário, RG 50.942.449-1/SSP-SP, CPF 074.063.487-97, todos com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900; 3) ratificaram, perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, as seguintes designações de diretor responsável: Américo Pinto Gomes - pelos registros de apólices e endossos emitidos e dos cosseguros aceitos; pela Área Técnica de Vida e Previdência; Gedson Oliveira Santos - pela implementação de controles internos das atividades da Sociedade; e pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613, de 3.3.1998, que trata dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; Alexandre Nogueira da Silva - pelo cumprimento dos prazos estabelecidos nos parágrafos segundos dos Artigos 25 das Circulares SUSEP nºs 563 e 564, ambas de 24.12.2017; pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados; Bernardo Ferreira Castello - pelo atendimento à Política de Conduta no Relacionamento com os Clientes (Resolução CNSP nº 382, de 4.3.2020); pelo registro das operações de Previdência Complementar Aberta (Resolução CNSP nº 383, de 20.3.2020); e pelo compartilhamento de que trata o artigo 31 da Resolução CNSP nº 415, de 20.7.2021, a qual dispõe sobre a implementação do Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance); José Pires - Diretor de Relações com a SUSEP; Vinicius Marinho da Cruz - pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade; e como responsável administrativo-financeiro. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Américo Pinto Gomes; Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus Diretores Gerentes, senhores Américo Pinto Gomes e Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Américo Pinto Gomes e Secretário: Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 672.298/22-3, em 28.11.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 16 cm

